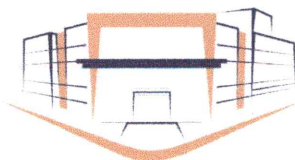


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 ABR. 2026
PROT. Nº162

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

CÂMARA MUNICIPAL,
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/04/2026

INDICAÇÃO Nº

102/2026

O Vereador Wagner Lopes e Maicon da Santa Casa,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto à **Diretora-Geral de Saúde - ROSANA VASSOLER F. THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a **implantação do serviço de Telemedicina em parceria com o Hospital de Amor, no município de Santa Fé do Sul - SP.**

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que o município de Santa Fé do Sul mantém uma parceria consolidada com o Hospital de Amor, sendo que pacientes da rede pública municipal são rotineiramente encaminhados para os municípios de Barretos (SP) e Jales (SP), enfrentando deslocamentos frequentes, longos e desgastantes, especialmente em momentos de extrema fragilidade física e emocional.

Diante dessa realidade, devemos tratar como necessidade a implantação da telemedicina no âmbito dessa parceria, como forma de garantir maior dignidade, conforto e acesso ao atendimento adequado aos pacientes oncológicos do município.

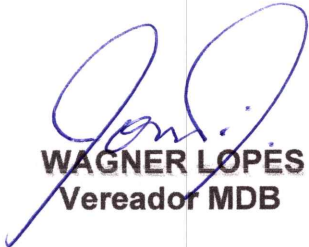
Importante destacar que nosso município já demonstrou capacidade técnica e administrativa para execução desse modelo, por meio da implantação do Posto Avançado de Telemedicina em parceria com o Hospital de Base de São José do Rio Preto, iniciativa que apresentou resultados concretos e positivos, especialmente na redução do tempo de espera e na ampliação do acesso a especialistas.

Tal medida representa não somente um avanço na política pública de saúde, mas uma resposta concreta às necessidades da população, pois, com isso o município poderá realizar a ampliação imediata do acesso a consultas especializadas, reduzir de forma significativa o tempo para diagnóstico e início de tratamento, além dos custos com transporte de pacientes. Promover um atendimento mais digno, humano e eficiente à população, deve ser prioridade da Administração Pública Municipal,

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de abril de 2026


WAGNER LOPES
Vereador MDB


MAICON DA SANTA CASA
Vereador UNIÃO BRASIL

Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000 ☎ 17 3631-1223

📧 @camarasantafedosul 📷 @camara.santafedosul 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br 📧 camarasantafe@hotmail.com